



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



## Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Nova Laranjeiras – PR

**Lei Municipal nº 1047/2015, alterado pelas Leis N° 1146/2017 e N° 1278/2020, Prorroga prazo do Plano Lei N° 1476/2025**

**Período  
Novembro/2025**

**Nova Laranjeiras – PR**



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



### DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

**Tipo de Relatório:** ( X ) de Monitoramento ( ) de Avaliação

**Comissão Coordenadora – Ato legal Nº 217/2025**

Dilciane Klos	EJA
Raquel Bones dos Reis Mufatto	Secretaria da Saúde
Silvana Piroli	Secretaria de Finanças
Leomar Caimi	Poder Legislativo
Jovania Veroneze	Conselho Tutelar
Nildredes Aparecida Martins Narloch	Diretora da Rede Municipal
Rosemara da Silva Moro	Diretora da Rede Estadual De Ensino
José Rosenildo de Farias	Diretor de Transporte Escolar
Michele de Cássia Rossa Babinski	CRAS
Claudete barboza Martins	Educação do Campo
Cleidiane Mioranza	Conselho Municipal de Educação
Tatiane Biesek	Educação Especial
Gicelle da Aparecida Bello Carvalho	EAD



# MUNICÍPIO de NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



## Equipe Técnica

### Ato Legal Nº – 78/2021

- Angelita Fiori
- Dilciane Klos
- Gicelle da Aparecida Bello Carvalho
- Lucemara Pickler de Lima
- Silvia Regiane Vorgenés



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



## Sumário

<b>APRESENTAÇÃO</b>	9
<b>1. MONITORAMENTO DAS METAS</b>	9
<b>1.1 COMPORTAMENTO DA META 1 NO PERÍODO</b>	10
1.1.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 1	10
1.1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 1	11
1.1.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	14
<b>1.2 COMPORTAMENTO DA META 2 NO PERÍODO</b>	17
1.2.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL	17
1.2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META2	18
1.2.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	20
<b>1.3 COMPORTAMENTO DA META 3 NO PERÍODO</b>	23
1.3.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 3	23
1.3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 3	24
1.3.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	25
<b>1.4 COMPORTAMENTO DA META 4 NO PERÍODO</b>	27
1.4.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 4	28
1.4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 4	29
1.4.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	31
<b>1.5. COMPORTAMENTO DA META 5 NO PERÍODO</b>	33
1.5.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 5	33



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



1.5.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 5	34
1.5.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	37
1.6 COMPORTAMENTO DA META 6 NO PERÍODO	40
1.6.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 6	40
1.6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 6	41
1.7 COMPORTAMENTO DA META 7 NO PERÍODO	46
1.7.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 7	46
1.7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 7	47
1.7.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	48
1.8 COMPORTAMENTO DA META 8 NO PERÍODO	51
1.8.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 8	52
1.8.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 8	53
1.8.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	53
1.9 COMPORTAMENTO DA META 9 NO PERÍODO	55
1.9.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 9	55
1.9.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 9	56
1.9.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	57
1.10 COMPORTAMENTO DA META 10 NO PERÍODO	58
1.10.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 10	58
1.10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 10	59
1.10.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	60



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



1.11 COMPORTAMENTO DA META 11 NO PERÍODO	62
1.11.1 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 11	63
1.11.2 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	64
1.12 COMPORTAMENTO DA META 12 NO PERÍODO	65
1.12.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 12	65
1.12.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 12	66
1.12.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	67
1.13.COMPORTAMENTO DA META 13 NO PERÍODO	68
1.13.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 13	68
1.13.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 13	69
1.13.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	71
1.14 COMPORTAMENTO DA META14 NO PERÍODO	71
1.14.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 14	72
1.14.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 14	72
1.14.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	73
1.15 COMPORTAMENTO DA META 15 NO PERÍODO	74
1.15.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META15	74
1.15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 15	76
1.15.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	77
1.16. COMPORTAMENTO DA META 16 NO PERÍODO	79
1.16.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 16	79



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



1.16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 16	80
1.16.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	81
1.17 COMPORTAMENTO DA META 17 NO PERÍODO	82
1.17.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 17	82
1.17.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 17	83
1.17.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	85
1.18 COMPORTAMENTO DA META 18 NO PERÍODO	86
1.18.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 18	86
1.18.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 18	88
1.18.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	90
1.19 . COMPORTAMENTO DA META 19 NO PERÍODO	91
1.19.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 19	92
1.19.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 19	95
1.19.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	96
1.20 . COMPORTAMENTO DA META 20 NO PERÍODO	97
1.20.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 20	97
1.20.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 20	98
1.20.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	100
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	101
ANEXOS	103
COPIA DOS ATOS DE NOMEAÇÃO DA EQUIPE TECNICA E COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	103



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



DECRETO N° 217/2025

103



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



### APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE – Lei Federal nº 13.005/2014) e o Plano Estadual de Educação (PEE Lei Estadual nº 18.492/2015), a Lei do Plano Municipal de Educação de Nova Laranjeiras (Lei nº 1.047/2015) enfatiza a importância do monitoramento contínuo e das avaliações periódicas, com a participação das instâncias responsáveis e a efetiva mobilização social. Esse processo é essencial para acompanhar de forma sistemática a implementação das metas e estratégias previstas, fortalecendo a gestão educacional, o controle social e a participação cidadã.

O Plano estabelece que suas metas e estratégias devem ser executadas dentro de seu período de vigência, com avaliações bianuais e monitoramento constante. Compete à Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação (CMMA) a elaboração de estudos que verifiquem o progresso no cumprimento das metas, utilizando como base dados oficiais, pesquisas nacionais por amostragem e informações fornecidas pelas comissões e equipes técnicas designadas por decreto. O objetivo central é reduzir as desigualdades educacionais e assegurar o direito à educação de qualidade.

É fundamental destacar que toda ação planejada requer acompanhamento regular, a fim de verificar se está sendo executada conforme o previsto e, principalmente, se os resultados alcançados correspondem aos objetivos estabelecidos. A Lei de Criação do PME (Lei nº 1.047/2015) prevê esse processo avaliativo, que deve ser aprofundado e ir além da simples análise de dados, enfrentando os desafios por meio de políticas públicas eficazes, investimentos estruturantes e aprimoramento das práticas educacionais.



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



O presente Relatório de Monitoramento refere-se ao período de 2024 a 2025, tendo como indicador oficial os dados oriundos do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES).

A implementação do PME constitui uma responsabilidade compartilhada entre as Secretarias de Educação, as instituições de ensino, os movimentos sociais, as associações representativas e a sociedade civil. Essa articulação favorece uma análise abrangente da realidade educacional do município, exigindo o comprometimento coletivo para que o Plano cumpra sua missão e se concretize em ações efetivas, traduzindo suas diretrizes, metas e estratégias em melhorias reais para a educação local.

Conforme o cronograma estabelecido, todas as metas e estratégias foram monitoradas, identificando com clareza as principais dificuldades e oportunidades no processo de implementação.

## 1. MONITORAMENTO DAS METAS

### 1.1 COMPORTAMENTO DA META 1 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	<i>Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.)</i>

#### 1.1.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 1



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



<b>Indicador 1A</b>	<i>Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de pessoas.</i>

<b>Indicador 1B</b>	<i>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.</i>
Conceitos e definições	<i>Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de pessoas.</i>

## 1.1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 1

<b>INDICADORES OFICIAIS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Indicador 1A1	58,5%	63,6%	77,6%	53,9%	57,1%	74,2%	63,2%	66,6%	67,4%	65,2%	74,7%
Indicador 1A2	58,6%	63,8%	77,5%	53,8%	57,1%	74,2%	63,2%	66,6%	67,4%	--	72,4%
Indicador 1B1	9,5%	10,6%	12,1%	11,2%	13,4%	13,7%	12,8%	12,6%	16,8%	19,1%	17,3%
Indicador 1B2	9,5%	10,6%	12,1%	11,3%	13,4%	13,7%	12,8%	12,6%	18,1%	--	17,7%



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



O desempenho observado em 2024 reflete os esforços contínuos do município para ampliar o acesso à Educação Infantil, especialmente na pré-escola, indicando estabilidade em patamar elevado. Após oscilações nos anos anteriores, em especial a queda acentuada em 2017 e os impactos da pandemia entre 2020 e 2021, houve uma recuperação progressiva das matrículas, impulsionada por ações como:

- Reorganização da rede e reestruturação física de unidades escolares;
- Ampliação de vagas por meio de novas turmas;
- Campanhas de busca ativa e sensibilização das famílias para a matrícula na educação infantil;
- Investimento em transporte escolar, contribuindo para o aumento da frequência.

Diante disso, o resultado de 2024 indica avanços relevantes na universalização da pré-escola, com a necessidade de intensificação de ações específicas para ampliar o atendimento em creches, garantindo o cumprimento mais próximo do integral da meta até o encerramento da vigência do PME.

**Os dados referentes ao indicador 1A2 e 1B2 seguiram com base oficial o diagnóstico do Novo PAR, na aba de Painéis de Resultados.**



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



## Nova Laranjeiras - PR

Dados da Unidade

Diagnóstico

Planejamento

Assistência Técnica

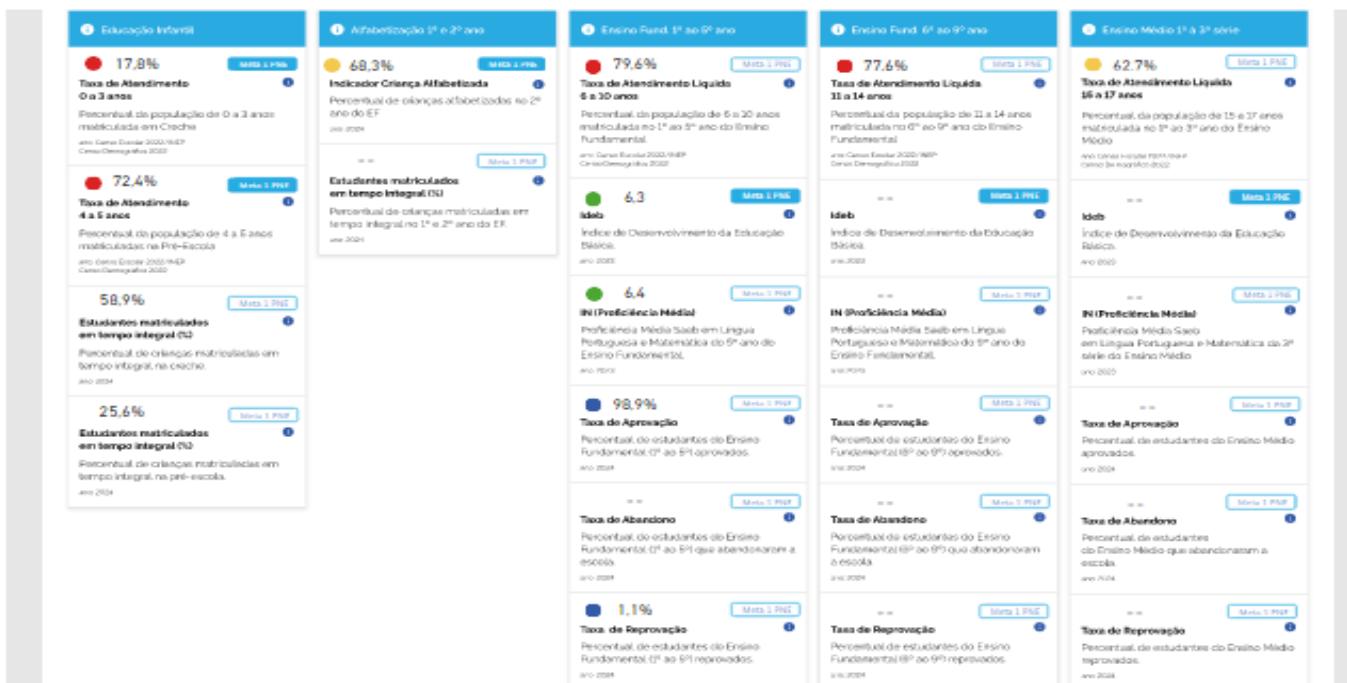
Painel de Contexto

Painel de Resultados

Painel de Insumos

Questionário

Painel de Financiamento





## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



### 1.1.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
<b>1</b>	<b>Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.)</b>			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída; )	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade compatível com as peculiaridades locais.	2016-2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	Previsão para construção de uma Creche PROINFANCIA INDIGENA Ampliação e reformas das unidades já existentes. Construção de uma nova unidade por meio da liberação de Fundos da Criança e da Adolescência conforme Deliberação nº 60/2023 e Del. N° 25/2024 – CEDCA/PR; Programa



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



				Infância Feliz Paraná – Projeto Padrão.
1.2 Manter e aprofundar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de educação infantil, voltado à expansão e à melhoria da rede física de creches e pré-escolas públicas.	2016-2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	SIMEC PAR4 Ampliação de Módulo Infantil
1.3 Avaliar a educação infantil com base em instrumentos nacionais, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados na creche e na pré-escola.	2016-2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
1.4 Induzir, para efeito de concessão de certificado de entidade beneficiante de assistência social na educação, a oferta de matrículas gratuitas em creches.	2016-2025	Concluída	Sim	Não possuímos fila de espera.
1.5 Fomentar a formação de profissionais do magistério para	2016-2025	Concluída	Sim	



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



a educação infantil.				
1.6 Estimular a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de 4 e 5 anos.	2016-2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
1.7 Fomentar o atendimento das crianças do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais.	2016-2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
1.8 Respeitar a opção dos povos indígenas quanto à oferta de educação infantil, por meio de mecanismos de consulta prévia e informada.	2016-2025	Concluída	Sim	
1.9 Fomentar o acesso à creche e a pré-escola e a oferta do	2016-2025	Concluída	Sim	



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil, e garantindo a criança o acompanhamento de profissional especializado.

## 1.2 COMPORTAMENTO DA META 2 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i>

### 1.2.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL

<b>Indicador 2 A</b>	<i>Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino</i>



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



	<i>Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Pessoas</i>

<b>Indicador 2B</b>	<i>Nenhum.</i>
Justificativa	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Pessoas</i>

### 1.2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META2

<b>INDICADORES OFICIAIS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Indicador 2A (Matrículas na escola de 6 a 14 anos)	88,4%	89,7%	88,5%	89,9%	92,0%	88,4%	89,3%	86,1%	83,9%	81,2%	84,3%
Indicador 2B											

A Meta 2 visa a universalização do Ensino Fundamental para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, além de garantir que 95% concluam essa etapa na idade recomendada até o final da vigência do PME.



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Em 2024, o Indicador 2A (percentual de matrículas na escola para essa faixa etária) atingiu 84,3%, o que representa uma redução em relação ao pico de 92,0% em 2018 e permanece abaixo do ideal estabelecido.

Justificativas para o resultado:

1. Efeitos pós-pandemia: A evasão e o abandono escolar observados a partir de 2020 impactaram diretamente a taxa de matrícula, especialmente entre as famílias em situação de vulnerabilidade social. A dificuldade de retomada da frequência escolar plena afetou negativamente a universalização.
2. Migração e deslocamento familiar: Alterações no perfil demográfico local, como migrações internas e a mobilidade das famílias em busca de trabalho, podem ter afetado a permanência de crianças e adolescentes nas escolas da rede municipal.
3. Busca ativa limitada: Apesar de esforços pontuais, as estratégias de busca ativa e reinserção escolar ainda enfrentam desafios de articulação intersetorial (educação, assistência social, saúde), o que compromete a efetividade das ações.
4. Falta de mensuração do Indicador 2B: A ausência de dados oficiais sobre a taxa de conclusão na idade adequada impede uma análise completa da meta. Isso representa uma lacuna importante no monitoramento da aprendizagem e do fluxo escolar, limitando a avaliação da efetividade das políticas públicas implementadas.

Embora o município mantenha percentuais relativamente altos de atendimento à população de 6 a 14 anos, a tendência de queda desde 2018 e a inexistência de dados sobre a conclusão na idade certa (Indicador 2B) evidenciam a necessidade de reforço nas estratégias de permanência escolar, monitoramento contínuo das trajetórias dos estudantes, e ações articuladas com políticas sociais, visando garantir o direito à educação de forma plena e com qualidade.



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



## 1.2.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i>			
2.1 Criar mecanismos para o acompanhamento individual de cada estudante do ensino fundamental.	2016-2025	Concluída	Sim	SONDAR – Aprende Brasil Prova Paraná HÁBILE Conselho Municipal de Educação SAEB SEMED
2.2 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas	2016-2025	Concluída	Sim	Power B.I Inserção ao programa SERP



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.				
2.3 Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.	2016-2025	Concluída	Sim	Power B.I  Inserção ao programa SERP  SEMED
2.4 Manter programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas do campo, bem como de produção de material didático e de formação de professores para a educação do campo, com especial atenção às classes multisserieadas.	2016-2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	SIMEC – PAR4  PNLD – Programa Nacional do Livro Didático
2.5 Manter programas de formação de pessoal especializado, de produção de material didático e de desenvolvimento de currículos e programas específicos para educação escolar nas	2016-2025	Em desenvolvimento	Sim	



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



comunidades indígenas, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena.				
2.6 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, em prol da educação do campo e da indígena;	2016-2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
2.7 Estimular a oferta dos anos iniciais do ensino fundamental para as populações do campo nas próprias comunidades rurais.	2016-2025	Concluída	Sim	
2.8 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização do trabalho pedagógico incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local	2016-2025	Concluída	Sim	INSTRUÇÃO N° 01/2024 RESOLUÇÃO N.º 6643/2024 – GS/SEED a qual estabelece o Calendário Escolar a ser praticado no ano letivo de 2025



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



e com as condições climáticas da região.

para a rede pública.

## 1.3 COMPORTAMENTO DA META 3 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i>

### 1.3.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 3

<b>Indicador 3 A</b>	<i>Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Pessoas</i>

<b>Indicador 3B</b>	<i>Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Pessoas</i>



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



### 1.3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 3

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 3A (Matrículas na escola de 15 a 17 anos)	68,9%	75,3%	72,7%	76,4%	71,7%	66,0%	66,8%	83,3%	82,1%	67,4%	73,5%
Indicador 3B (Matrículas no E.M)	48,4%	53,8%	54,5%	57,8%	53,9%	52,15%	49,9%	64,1%	64,7%	59,2%	59,2%

Apesar de avanços pontuais ao longo dos anos, com destaque para os picos em 2021 e 2022, os dados de 2024 revelam resultados ainda distantes da meta, com valores abaixo da universalização (100%) e bem aquém da taxa líquida esperada de 85% no ensino médio.

Principais fatores que justificam o desempenho:

1. Desigualdades socioeconômicas e vulnerabilidade juvenil: Muitos adolescentes nessa faixa etária enfrentam necessidade de inserção precoce no mercado de trabalho, o que contribui para evasão escolar ou retardo na conclusão dos estudos.
2. Defasagem idade-série: Parte dos jovens de 15 a 17 anos ainda se encontra cursando o Ensino Fundamental, o que impacta negativamente o Indicador 3B (matrículas no ensino médio).



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



3. Impactos da pandemia e recuperação parcial: O aumento nas taxas em 2021 e 2022 pode refletir esforços de reintegração escolar no pós-pandemia (como a busca ativa escolar), mas a queda em 2023 e a estabilização em 2024 mostram que os efeitos da evasão e do abandono ainda são significativos.
4. Baixa atratividade do Ensino Médio: Currículos pouco conectados à realidade dos jovens, ausência de educação profissional ou itinerários formativos atrativos também contribuem para a baixa adesão ao ensino médio. Porém, acredita-se que o Programa Pé-de-meia, instituído pelo Governo Federal seja um incentivo para que estes jovens permaneçam na escola.

Embora o município tenha registrado avanços parciais, os dados de 2024 demonstram que as metas propostas na Meta 3 não foram plenamente alcançadas, exigindo um reforço imediato nas políticas públicas voltadas aos adolescentes, como: Fortalecimento de parcerias com o estado para ampliar a oferta e acessibilidade do ensino médio; Expansão de programas de permanência, como bolsas, alimentação, transporte e ensino médio integrado; Ampliação da escuta e do protagonismo juvenil para tornar a escola mais relevante e acolhedora. Esse cenário reafirma a importância de manter o monitoramento constante e o investimento em estratégias intersetoriais que articulem educação, assistência social, juventude e trabalho.

### 1.3.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i>			



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



		(Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída; )	Sim; Não; Parcialmente	
3.1 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência, garantindo, em regime de colaboração, a frequência e o apoio a aprendizagem.	2016/2025	Concluída	Sim	
3.2 Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com o Conselho Tutelar e a Assistência Social.	2018/2020	Concluída	Sim	
3.3 Programar ações para prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero.	2016/2025	Concluída	Sim	
3.4 Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno de forma a atender a				



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes, levando-se em conta a realidade que a escola está inserida e a legislação vigente;	2016/2025	Concluída	Sim	
3.5 Implantar laboratórios de ciências, física, química e informática nas Instituições de Ensino com recursos disponibilizados da Esfera Estadual.	2016/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
3.6 Estimular, através de projetos específicos, a troca de experiências entre as redes de ensino municipal e estadual, objetivando, durante a vigência deste Plano, a garantia de educação com qualidade.	2016/2025	Concluída	Sim	

### 1.4 COMPORTAMENTO DA META 4 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
4	<i>Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede</i>



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



*regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.*

## 1.4.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 4

<b>Indicador 4 A</b>	<i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola</i>
Justificativa	<i>Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de respostas acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente</i>

<b>Indicador 4B</b>	<i>Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica</i>
Conceitos e definições	<i>Utilização das variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno, e não mais a idade até 31 de março. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador a</i>



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



	<i>partir de 2015.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Percentual</i>

<b>Indicador 4C</b>	<i>Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.</i>
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Percentual</i>

### 1.4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 4

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 4A	Inexistente										



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Indicador 4B (Alunos de 4 a 17 anos com deficiência)	----	88,4%	83,3%	90,2%	84,4%	85,0%	87,0%	72,2%	81,1%	83,9%	*
Indicador 4C	86,8%	89,6%	91,0%	86,2%	78,9%	85,3%	72,2%	88,1%	82,8%	79,9%	*

A inexistência de dados em 2024 compromete a análise da evolução das políticas de inclusão e a avaliação do cumprimento da meta 4, dificultando a tomada de decisões baseadas em evidências. Isso também pode indicar fragilidade nos processos de monitoramento, apontando a necessidade urgente de:

- Revisar e reforçar os mecanismos de coleta, registro e envio de dados referentes à educação especial;
- Capacitar equipes escolares e gestoras para o correto preenchimento dos sistemas oficiais;
- Fortalecer a articulação com as secretarias estaduais e o INEP para garantir que os dados refletem a realidade municipal com precisão.

Ainda que não haja dados oficiais para o ano de 2024, é essencial manter o compromisso com a garantia de um sistema educacional inclusivo, assegurando:

- Matrícula de todos os estudantes com deficiência na rede regular;
- Oferta contínua de salas de recursos multifuncionais e AEE;
- Formação de professores para atuação com práticas inclusivas;
- Acompanhamento pedagógico e intersetorial, com apoio das áreas da saúde e assistência social.



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Portanto, recomenda-se tratar a ausência de dados como alerta para o fortalecimento da gestão da informação, e não como ausência de avanços ou de ações no campo da educação inclusiva.

## 1.4.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
4.1 Contabilizar, para fins de repasse do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional	2016/2025	Concluída	Sim	



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



especializado complementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular;				
4.2 Implantar salas de recursos multifuncionais em todas as escolas de acordo com a legislação vigente, e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas urbanas e do campo;	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	Implantação de Salas de Recursos conforme demanda manifesta.
4.3 Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos estudantes matriculados na rede pública de ensino regular onde atue o professor regular juntamente com um professor especializado para o atendimento individualizado ao aluno;	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	
4.4 Implementar programa de acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica, de materiais didáticos, recursos de	2016/2025	Concluída	Sim	



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



tecnologia assistida e oferta da educação bilíngue (língua portuguesa/ LIBRAS), conforme a demanda;				
4.5 Ofertar o transporte acessível, conforme a demanda.	2016/2025	Concluído	Sim	Ônibus adaptado – Programa Caminho da Escola

## 1.5. COMPORTAMENTO DA META 5 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
5	<b>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental.- Alterado pela Lei N° 1278/2020 com a seguinte redação “Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental”.</b>

### 1.5.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 5

Indicador 5A	<i>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência</i>
Unidade de medida	<i>Escala de Proficiência.</i>



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Indicador 5B	<i>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência</i>
Unidade de medida	<i>Escala de Proficiência.</i>

Indicador 5C	<i>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência</i>
Unidade de medida	<i>Escala de Proficiência.</i>

### 1.5.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 5

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 5A (Leitura)	Nível 1 – 16,3% Nível 2 – 43,8% Nível 3 – 31,3% Nível 4 – 8,8%	----	Nível 1 - 9,5% Nível 2 - 39,3% Nível 3 - 36,9% Nível 4 - 14,3%	-	-	-	-	-	-	77,5%	
Indicador 5B	Nível 1 -	----	Nível 1 –	-	-	-	-	-	-	77,5%	



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



(Escrita)	2,5% Nível 2 – 21,3% Nível 3 – 1,3% Nível 4 – 61,3% Nível 5 – 13,8%		1,2% Nível 2 – 3,6% Nível 3 – 6,0% Nível 4 – 81,0% Nível 5 – 8,3%								
Indicador 5C (Matemática)	Nível 1 – 23,8% Nível 2 – 32,1% Nível 3 – 21,4% Nível 4 – 22,6%	----	Nível 1 – 16,3% Nível 2 – 36,3% Nível 3 – 18,8% Nível 4 – 28,8%	-	-	-	-	-	-	77,5%	

Apesar do fortalecimento das Políticas de Alfabetização na Idade Certa, com a adesão a programas estratégicos como o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) em articulação com o governo estadual por meio de Termo de Colaboração, da formação continuada de professores alfabetizadores pelo programa Formadores Municípios em Ação, da utilização de material didático complementar (Educa Juntos) e da aplicação sistemática de avaliações de aprendizagem, os resultados de alfabetização de 2024 divulgados pelo MEC, no âmbito do CNCA, demonstram a necessidade de intensificação dos esforços.



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



O índice de alfabetização, calculado com base nos resultados das avaliações aplicadas aos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental no caso do Paraná, a Prova Paraná Mais, indicou que 68,33% dos estudantes de Nova Laranjeiras da rede municipal de ensino estão alfabetizados. Isso representa aproximadamente 35 estudantes que ainda não concluíram com sucesso esse processo, tendo, portanto, seu direito à alfabetização negado. Esse percentual ficou abaixo da meta projetada para o município em 2024, que era de 77,85%. O Índice estabelece uma meta projeta até 2030 de atingir um mínimo de 80% das crianças alfabetizadas. Diante desse cenário, torna-se imprescindível redobrar as ações e estratégias voltadas à alfabetização, com foco em equidade, qualidade e no alcance pleno das metas estabelecidas, conforme evidenciam tabelas abaixo.

Fonte: [Link de acesso:](#)

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-da-alfabetizacao/resultados>

### Resultados de alfabetização 2024 no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

NO_MUNICIPIO	PC_ALUNO_ALFABETIZADO_2023	PC_ALUNO_ALFABETIZADO_2024	META_FINAL_2024
Cantagalo	65,7	71,81	68,01
Diamante do Sul	69,4	83,28	71,09
Espigão Alto do Iguaçu	72	81,78	73,21
Laranjeiras do Sul	72,1	68,00	73,37
Marquinho	74	82,18	74,92
Nova Laranjeiras	77,5	68,33	77,85
Porto Barreiro	100	86,29	80
Quedas do Iguaçu	71,7	62,11	73
Rio Bonito do Iguaçu	81,4	80,25	80
Viamão	78,7	81,54	78,88



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Tabela de projeção das metas até 2030

ANO DA AVALIAÇÃO	NOME DO MUNICÍPIO	VAL DE ALUNOS ALFABET	META 2024 (2)		META 2025	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	META 2030	IVEL ALFABETIZAÇÃO	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
			ANO	PC_ALUNO_ALFA	META_FIN	META_FIN	META_FIN	META_FIN	META_FIN	META_FIN	NIVEIS_ALFA	PC_AVALIADOS_LP
2023	Porto Barreiro	100	80	80	80	80	80	80	80	80	5	93,9
2023	Rio Bonito do Iguaçu	81,4	80	80	80	80	80	80	80	80	5	88
2023	Virmond	78,7	78,88	79,07	79,26	79,45	79,63	79,82	80	80	4	91
2023	Nova Laranjeiras	77,5	77,85	78,22	78,59	78,95	79,3	79,65	80	80	4	88,1
2023	Marquinho	74	74,92	75,82	76,7	77,56	78,4	79,21	80	80	4	92
2023	Laranjeiras do Sul	72,1	73,37	74,57	75,73	76,85	77,94	78,99	80	80	4	88,6
2023	Espigão Alto do Iguaçu	72	73,21	74,44	75,63	76,78	77,89	78,97	80	80	4	89,3
2023	Quedas do Iguaçu	71,7	73	74,27	75,5	76,68	77,83	78,94	80	80	4	90,9
2023	Diamante do Sul	69,4	71,09	72,73	74,31	75,83	77,28	78,67	80	80	3	79,5
2023	Cantagalo	65,7	68,01	70,26	72,41	74,47	76,42	78,26	80	80	3	90,5
2023	NRE LARANJEIRAS DO SUL	76,25	75,033	75,938	76,813	77,657	78,469	79,251	80	80	4	89,18

## 1.5.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



“Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental”. Conforme Lei 1278/2020.				
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída; )	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
<b>ESTRATÉGIAS</b>				
5.1 Fomentar a estruturação do ensino fundamental de nove anos com foco na organização de ciclo de alfabetização com duração de dois anos, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do segundo ano.	2016/2025	Concluído	Sim	
5.2 Aplicar exame periódico específico para aferir a alfabetização das crianças, e estimular que cada escola possa aplicar sua avaliação de acordo com a realidade.	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	SONDAR Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA
5.3 Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacional para alfabetização de crianças, assegurada a	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.				
5.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade. Garantir que a Secretaria Municipal de Educação ofereça cursos específicos sobre tecnologias.	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	
5.5 Apoiar a alfabetização de crianças indígenas e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades.	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	Compete à entidade mantenedora das Comunidades Indígenas Língua Materna em todas as disciplinas inclusas na grade curricular (06 aulas específicas).



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



## 1.6 COMPORTAMENTO DA META 6 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.</i>

### 1.6.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 6

Indicador 6A	<i>Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral</i>
Conceitos e definições	<i>Refere-se aos estudantes da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, com jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Pessoas</i>

Indicador 6B	<i>Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.</i>
Conceitos e definições	<i>Refere-se às escolas da educação básica cujas matrículas são ofertadas com jornada de duração em média, igual ou superior a sete horas diárias.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público-alvo da ETI) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Escolas</i>



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



### 1.6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 6

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 6A	29,2%	22,2%	12,%	11,0%	2,8%	4,9%	4,3%	1,5%	5,4%	5,48%	6,6%
Indicador 6B	55,0%	40,0%	19,0%	23,8%	5,0%	10,0%	10,0%	0,0%	10,0%	5,0%	*

Os dados de 2024 indicam que o município ainda está distante do cumprimento das metas estabelecidas para a educação em tempo integral, tanto no percentual de estudantes atendidos (25%) quanto no de escolas com oferta consolidada (50%). No entanto, é fundamental considerar o contexto histórico e os desafios enfrentados para a implementação efetiva dessa Política.

No Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), foram pactuadas para o ano de 2024 a oferta de 20 novas matrículas em Educação Infantil no CMEI Padre Giuliano Sincini. Já para o Ciclo 2024/2025, prevê-se a oferta de 30 novas matrículas em jornada ampliada na Escola Municipal Osvaldino Alves da Silva, localizada na comunidade de Rio Guarani, atendendo uma média de 75 estudantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais, com uma carga horária de 45 horas semanais. Também foi pactuada a ampliação da jornada no CMEI Vereador Leonildo Galvão, especificamente para estudantes da Pré-Escola, atendendo um público de alta vulnerabilidade social.



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



A Secretaria Municipal de Educação atua em parceria com as Secretarias de Assistência Social e de Cultura, Esporte e Turismo, por meio da implantação de programas culturais em contraturno nas escolas municipais, com a oferta de oficinas de violão, judô, dança e futsal, fortalecendo a proposta de educação integral. Ainda assim, a ampliação da Educação em Tempo Integral permanece como um dos principais desafios da rede municipal, mas também representa uma oportunidade estratégica para promover equidade, garantir direitos de aprendizagem e ampliar a proteção social dos estudantes.

Alguns obstáculos importantes dificultam o avanço nesse campo. Entre eles, destaca-se a infraestrutura insuficiente da maioria das escolas, que não contam com espaços adequados, como refeitórios, salas multiuso ou quadras cobertas, comprometendo a qualidade da jornada ampliada. Além disso, a ampliação do tempo escolar exige a contratação de mais profissionais, equipes de apoio e recursos pedagógicos específicos, o que impõe um grande desafio orçamentário, especialmente para municípios de pequeno porte.

Nos últimos anos, os esforços da rede estiveram concentrados na recomposição das aprendizagens e no enfrentamento da evasão escolar, o que fez com que a pauta do Tempo Integral fosse temporariamente relegada na rede municipal. Por fim, é importante considerar que as variações nos percentuais registrados ao longo dos anos podem refletir, também, ajustes nos critérios do Censo Escolar quanto à definição de “Educação em Tempo Integral”, o que impacta diretamente os dados de monitoramento e acompanhamento das metas. De acordo com os dados do Diagnóstico do Novo PAR – 5º Ciclo, disponíveis no Painel de Resultados, o município atende 58,9% das crianças de creche em tempo integral e 25,6% das crianças da pré-escola.

META	Texto da meta
------	---------------



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.				
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída; )	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
6.1 Manter e ampliar programa nacional de ampliação da jornada escolar, estendendo-a progressivamente mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo.	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	Adesão ao Programa Escola em Tempo Integral – SIMEC PAR
6.2 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de				SIMEC PAR4



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
6.3 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema.	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
6.4 Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical de forma concomitante e em articulação	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



com a rede pública de ensino.				
6.5 Orientar, na forma do art. 13, § 1º, I, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, a aplicação em gratuidade em atividades de ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
6.6 Atender as escolas do campo na oferta de educação integral considerando as peculiaridades locais.	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	Adesão ao Programa Escola em Tempo Integral – SIMEC PAR
6.7 Garantir que a Secretaria Municipal de Educação forneça cursos de formações para secretários e diretores sobre o sistema do governo federal e do Estado sobre adesão e prestação de contas em Programas do Governo Estadual e Federal.	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



6.8 Garantir a troca de experiências entre as escolas do município.	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	Processo de Transição
---	-----------	--------------------	-----	-----------------------

## 1.7 COMPORTAMENTO DA META 7 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.</i>

### 1.7.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 7

Indicador 7A	<i>Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental</i>
Conceitos e definições	<i>Já calculado e disponibilizado pelo INEP.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos.</i>
Unidade de medida	<i>Nota</i>

Indicador 7B	<i>Ideb dos anos finais do ensino fundamental</i>
--------------	---



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Conceitos e definições	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos.
Unidade de medida	Nota

Indicador 7C	Ideb do ensino médio
Conceitos e definições	Já calculado e disponibilizado pelo INEP a partir de 2017.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb)
Unidade de medida	Nota

## 1.7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 7

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 7A (Anos Iniciais)	-	5,2	-	5,5	-	5,7	-	6,1	-	6,1	-
Indicador 7B (Anos Finais)	-	4,3	-	4,4	-	5,3	-	5,3	-	5,8	-
Indicador 7C (Ensino Médio)	-	---	-	3,7	-	4,5	-	4,7	-	4,9	-

A ausência de novos dados em 2024 se deve ao fato de que o IDEB é divulgado apenas em anos ímpares. Assim, os resultados de 2023 continuam sendo a referência válida até a próxima divulgação oficial, prevista para 2025. O indicador público apresentado para os



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



anos iniciais do ensino fundamental foi de 6,1; no entanto, o dado municipal registrou um desempenho superior, atingindo 6,3, ainda que ligeiramente abaixo da meta estabelecida para o período, que era de 6,4.

O cumprimento das metas nos anos iniciais e finais do ensino fundamental reflete avanços consistentes nas práticas pedagógicas, na gestão escolar e no acompanhamento da aprendizagem, impulsionados por ações estratégicas como: formação continuada de professores, aplicação de avaliações diagnósticas e monitoramento sistemático da frequência e do rendimento dos estudantes.

Embora o ensino médio ainda não tenha alcançado a meta prevista, os dados evidenciam uma trajetória positiva de melhoria. Isso reforça a importância de fortalecer a articulação com a rede estadual de ensino, responsável pela oferta dessa etapa, e ampliar o apoio a iniciativas que promovam a permanência escolar e o protagonismo juvenil. Mesmo sem novos indicadores disponíveis em 2024, os resultados consolidados de 2023 já apontam para o cumprimento parcial da Meta 7, com destaque para o bom desempenho obtido nos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Para os próximos anos, o foco deve estar na manutenção e consolidação desses avanços, especialmente por meio de estratégias voltadas à melhoria da qualidade do Ensino Médio. Isso inclui ações intersetoriais, a construção de currículos mais atrativos e contextualizados, além do fortalecimento do apoio pedagógico contínuo, com vistas à equidade e ao sucesso escolar de todos os estudantes.

### 1.7.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta
------	---------------



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída; )	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
7.1 Definir e implementar dinâmicas curriculares de formação e de avaliação que favoreçam uma aprendizagem mais significativa para o aluno, com ação reflexiva na prática pedagógica do professor, sendo assim essa ação será desenvolvida pela equipe pedagógica e corpo docente;	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	
7.2 Acompanhar e divulgar os resultados do IDEB nas escolas, principalmente nas reuniões pedagógicas com objetivo de discutir e refletir buscando uma equidade na educação;	2016/2025	Em desenvolvimento	Sim	SAEB –Análise dos indicadores
7.3 Enfrentar as dificuldades sociais e ampliar o acesso a	2015/2025			



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



escola;		Em desenvolvimento	Sim	
7.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a melhoria no fluxo escolar e a aprendizagem dos educandos;	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	
7.5 Garantir políticas de combate à violência na escola e construção de uma cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar;	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	
7.6 Garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da Lei Nº 10639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008;	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	
7.7 Prevenção ao Uso Indevido de Drogas. Sexualidade Humana, Educação Ambiental Lei Federal nº 9795/99, Dec. 4201/02. Educação Fiscal. Enfrentamento à Violência contra Criança e Adolescente,	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



trabalhando com ECA; Envelhecimento Saudável – Estatuto do Idoso.				
7.8 Assegurar a todas as escolas públicas da educação básica, água tratada e saneamento básico; energia elétrica, acesso a rede mundial de computadores em banda larga e alta velocidade, acessibilidade à pessoa com deficiência; acesso a biblioteca, acesso a espaço para prática de esportes; acesso a bens culturais e à arte; equipamento e laboratórios.	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	Programa Educação Conectada - SIMEC

### 1.8 COMPORTAMENTO DA META 8 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</i>



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



### 1.8.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 8

Indicador 8A	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos a todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente</i>

Indicador 8B	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

Indicador 8C	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Indicador 8D	<i>Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade)</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente;</i>

### 1.8.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 8

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 8A											
Indicador 8B											
Indicador 8C											
Indicador 8D											

A ausência de dados mensurados para os Indicadores da Meta 8 até 2024 reflete um desafio nacional de monitoramento da escolaridade média por faixa etária e grupos sociais, reforçando o compromisso do município com os princípios da equidade, da justiça social e da universalização do direito à educação.

### 1.8.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



<b>8</b>	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</i>			
	ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída; )	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA
8.1 Fomentar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série;	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	Incentivo á participação ao ENCCEJA
8.2 Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do ensino fundamental e médio;	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	
8.3 Fortalecer acompanhamento e monitoramento de acesso à escola, identificando motivos de ausência e baixa frequência para garantia da mesma e apoio à	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



aprendizagem.				
8.4 Promover busca ativa de jovens e adultos fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde;	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	

## 1.9 COMPORTAMENTO DA META 9 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>

### 1.9.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 9

Indicador 9 <sup>a</sup>	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente</i>

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
--------------	--



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "alfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente</i>

### 1.9.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 9

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 9A									92,1%	*	*
Indicador 9B									Não Mensurado		

A Meta 9 apresenta avanços limitados e fragilidade no monitoramento, devido à ausência de oferta regular de EJA no município e à falta de dados atualizados. Ainda assim, é possível assumir um compromisso real com o enfrentamento do analfabetismo a partir de ações locais planejadas, diagnósticos comunitários e articulação intersetorial. A superação dessa meta exige vontade política, recursos e envolvimento comunitário para garantir o direito à alfabetização a todos os cidadãos.



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



O município justifica no presente Relatório, a ausência de dados publicados, desagregados e atualizados por municípios, inviabilizando mensurar o alcance dessas metas. Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informa anos de estudos para todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

## 1.9.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída; )	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
9		<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>		
9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso a educação básica na idade própria;	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
9.2 Promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



certificação da aprendizagem;				
9.3 Realizar um diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
9.4 Sensibilizar por meio da mídia (imprensa falada e escrita) através de chamadas (propagandas), de maneira a atender esse público alvo.	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	

### 1.10 COMPORTAMENTO DA META 10 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
10	<i>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i>

#### 1.10.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 10

Indicador 10 A	<i>Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).no município não há a oferta dessa demanda.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à</i>



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



	<i>Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100</i>
Unidade de medida	Inexistente

### 1.10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 10

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 10A	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Apesar do não cumprimento da Meta 10, é importante contextualizar que:

- O município permanece atento à identificação de novas demandas e se mantém disponível para reavaliar a implantação da EJA, inclusive em sua forma integrada, caso surjam grupos com interesse e viabilidade de atendimento;
- Recomenda-se a continuidade do monitoramento intersetorial (envolvendo as áreas de educação, saúde e assistência social), com o objetivo de identificar jovens e adultos que abandonaram a trajetória escolar e que podem ser potenciais beneficiários de futuras turmas de EJA.

Assim, a justificativa para a ausência de oferta fundamenta-se na adequação da política educacional à realidade local, sem prejuízo do compromisso com o direito à educação ao longo da vida e com a inclusão de todos os cidadãos no sistema educacional.



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Ressalta-se que o município aderiu, por meio do SIMEC/PAR, ao Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos uma política pública construída de forma colaborativa pelo Ministério da Educação (MEC), em parceria com estados, municípios e o Distrito Federal. Essa iniciativa é conduzida pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), com apoio técnico do Instituto Federal Farroupilha (IFFar), e tem como objetivo central promover a alfabetização e qualificação de jovens, adultos e idosos em todo o país. O monitoramento realizado segue os critérios estabelecidos no Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020 (INEP).

## 1.10.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
<b>10</b>	<i>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i>			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída; )	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
10.1 Fomentar o desenvolvimento de currículos, material didático e metodologias específicas para a	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



avaliação, formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de Jovens e Adultos integrados a Educação Profissional;				
10.2 Fomentar a diversificação curricular do ensino médio para Jovens e Adultos, integrando a formação integral à preparação para o mundo do trabalho e promovendo a inter – relação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequados às características de jovens e adultos por meio de equipamentos, produção de material didático e específico e formação continuada de professores.	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
10.3 Programar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação e continuada, de	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



maneira a valorizar o trabalho de quem vive no campo em parceria com o PRONATEC.

### 1.11 COMPORTAMENTO DA META 11 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
11	<i>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Unidade de medida	Número de Matrículas

Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.
Fórmula de cálculo	(Matrículas no público x 100
Unidade de medida	% de Matrículas.



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Indicador 11C	<i>Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP)</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas no segmento público x 100)</i>
Unidade de medida	<i>% de Matrículas.</i>

### 1.11.1 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 11

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 11A	52	51	49	25	6	0	0	0	0	0	0
Indicador 11C	18,2%	15,9%	11,4%	-43,2%	-86,4%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%

Embora o município não tenha conseguido avançar na Meta 11, é importante ressaltar que:

- Os estudantes locais tem acesso à Educação Profissional Técnica por meio da rede estadual em município vizinho;
- O município pode colaborar com ações de orientação profissional, transporte escolar e parcerias intermunicipais para facilitar o acesso dos alunos interessados;

Portanto, a justificativa baseia-se na realidade territorial e estrutural, sem prejuízo do compromisso de apoiar alternativas de formação técnica para a juventude local.



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



### 1.11.2 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída; )	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
11	<i>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>			
11.1 Fomentar a oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
11.2 Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita;	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
11.3 Expandir o atendimento do ensino médio à formação profissional de acordo com os interesses e necessidades da	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



população.

## 1.12 COMPORTAMENTO DA META 12 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>

### 1.12.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 12

Indicador 12 A	<i>Taxa bruta de matrículas na graduação</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável para o município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo Educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

Indicador 12B	<i>Taxa líquida de escolarização na educação superior</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável para o município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo Educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possui nível superior em seu território.</i>



## Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Fórmula de cálculo	<i>(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100</i>
Unidade de medida	Inexistente.

Indicador 12C	<i>Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação</i>
Conceitos e definições	<i>Não existe uma variável chave comum para os municípios nessa modalidade de ensino;</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100</i>
Unidade de medida	Inexistente.

### 1.12.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 12

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 12A											
Indicador 12B											
Indicador 12C											

A ausência de dados oficiais não significa ausência de esforço ou de avanço no acesso ao ensino superior. Contudo, evidencia a necessidade de:

- Criar mecanismos locais de levantamento de informações sobre jovens matriculados no ensino superior, mesmo fora do município;
- Apoiar políticas de permanência, como transporte e incentivos para ingresso e conclusão do ensino superior.



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Assim, mesmo sem dados mensurados, o município pode demonstrar compromisso com o acesso à educação superior e atuar de forma complementar às políticas estaduais e federais. O município justifica no presente Relatório, a ausência de dados publicados, desagregados e atualizados por municípios, inviabilizando mensurar o alcance dessas metas.

## 1.12.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída; )	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
12		<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>		
12.1 Divulgar a existência do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, de que trata a Lei Nº 10.260 de 12 de julho de 2001;	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	
12.2 Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento do	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	



## Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.				
12.3 Informatizar, e adquirir livros para a Biblioteca pública;	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
12.4 Incentivar as Instituições de Ensino Superior – IES – a ofertarem cursos de extensão que atendam demandas de educação continuada de Jovens e adultos, com ou sem formação de nível superior.	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	

### 1.13.COMPORTAMENTO DA META 13 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
13	<i>Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação.</i>

#### 1.13.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 13



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Indicador 13A	<i>Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior</i>
Conceitos e definições	<i>Não se aplica ao município.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes</i>

Indicador 13B	<i>Percentual de docentes com doutorado na educação superior</i>
Conceitos e definições	<i>Não se aplica ao município.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes</i>

### 1.13.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 13

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 13A											
Indicador 13B											

Embora a Meta 13 do Plano Nacional de Educação tenha grande relevância em nível nacional por tratar da qualificação dos docentes do Ensino Superior, sua aplicabilidade no contexto municipal é bastante limitada, especialmente em municípios que não possuem



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



instituições próprias de ensino superior. Ainda assim, é possível que os municípios contribuam indiretamente para o alcance dessa meta, por meio de ações como:

- Fomento a parcerias com universidades e instituições de ensino superior para a oferta de atividades de extensão e programas de formação continuada para os profissionais da rede básica;
- Apoio a programas de capacitação docente, com incentivo à participação de professores locais em cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado);
- Estímulo à implantação de polos locais de instituições de ensino superior, na modalidade presencial ou a distância (EaD), mesmo que de forma parcial.

Dessa forma, justifica-se a não mensuração direta da Meta 13 no nível municipal, considerando-se a inexistência de instituições de ensino superior no território e a ausência de competência administrativa da esfera municipal sobre essa etapa educacional.

Adicionalmente, o indicador oficial da meta é baseado nos dados do **Censo da Educação Superior do INEP** e apresenta limitações importantes para sua aplicação local. Isso ocorre porque o dado considera a localização da instituição de ensino superior e não necessariamente o município de residência dos docentes, o que compromete sua fidelidade para fins de avaliação municipal.

Assim, recomenda-se não aplicar o indicador para municípios que não ofertam ensino superior, dado que a mensuração não reflete, de forma fidedigna, o alcance da meta no âmbito local.



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



### 1.13.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
13  13.1 Valorizar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, na forma de programas de Pós Graduação stricto sensu.	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	

### 1.14 COMPORTAMENTO DA META14 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
14	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</i>



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



### 1.14.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 14

Indicador 14A	<i>Número de títulos de mestrado concedidos por ano</i>
Conceitos e definições	<i>Não se aplica ao município.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Títulos de mestrado concedidos por ano.</i>
Unidade de medida	<i>Número de títulos de Mestrados no ano</i>

Indicador 14B	<i>Número de títulos de doutorado concedidos por ano</i>
Conceitos e definições	<i>Não se aplica ao município.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Títulos de doutorado concedidos por ano.</i>
Unidade de medida	<i>Número de títulos de Doutorados no ano.</i>

### 1.14.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 14

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 14A											
Indicador 14B											

Embora o município não disponha de dados mensurados localmente sobre o número anual de mestres e doutores titulados, reconhece-se a importância estratégica da formação continuada em nível de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) para o aprimoramento da qualidade da Educação Básica e Superior. A qualificação dos profissionais da educação, bem como de outras áreas, exerce impacto direto no desenvolvimento científico, tecnológico e social da região.



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Nesse sentido, o município atua como agente indutor ao incentivar e apoiar a formação de professores e técnicos da rede em cursos de pós-graduação, contribuindo de forma indireta para o alcance da Meta 13 em âmbito nacional.

No presente relatório, justifica-se a ausência de dados atualizados, desagregados e disponíveis por município, o que inviabiliza a mensuração efetiva dessa meta em nível local. Esse indicador, de responsabilidade da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), é divulgado apenas em escala estadual, e considera o local de concessão do título, e não necessariamente o município de residência ou atuação do profissional titulado.

Dessa forma, reitera-se que a mensuração da Meta 13 não se aplica a todos os municípios, especialmente àqueles que não contam com instituições de ensino superior em seu território. A ausência de dados públicos desagregados por município representa uma limitação técnica relevante para o acompanhamento local dessa meta.

### 1.14.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
14	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</i>			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



14.1 Divulgar a expansão do financiamento estudantil por meio do FIES, à pós – graduação stricto-sensu;	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
14.2 Incentivar a expansão da oferta de curso de pós – graduação por meios de recursos e tecnologias a distância;	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	

### 1.15 COMPORTAMENTO DA META 15 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
15	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>

#### 1.15.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META15

Indicador 15A	<i>Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano</i>



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



	<i>Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes.</i>

Indicador 15B	<i>Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes.</i>

Indicador 15C	<i>Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes.</i>

Indicador 15D	<i>Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano</i>



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



	<i>Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes.</i>

### 1.15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 15

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 15A	43,6%	43,3%	53,9%	34,0%	41,2%	45,7%	48,0%	40,9%	39,7%	62,1%	58,8%
Indicador 15B	25,7%	20,9%	21,7%	26,9%	68,3%	78,7%	77,5%	80%	73,8%	80,8%	82,9%
Indicador 15C	63,0%	68,2%	67,1%	73,5%	79,7%	79,8%	79,1%	81,3%	75,8%	79,4%	74,3%
Indicador 15D	64,0%	66,0%	65,2%	68,3%	74,1%	87,4%	85,0%	87,8%	80,9%	83,9%	86,3%

A Meta 15 visa garantir, em regime de colaboração federativa, a formação adequada dos profissionais da educação básica, assegurando que todos possuam formação de nível superior, em curso de Licenciatura na área em que atuam. A análise dos indicadores de 2024 revela avanços significativos, especialmente nos Indicadores 15B e 15D, demonstrando o impacto positivo das políticas de formação continuada e incentivo à profissionalização docente.

- Indicador 15A (professores com formação na área de atuação): Apesar da oscilação ao longo dos anos, em 2024 o índice alcançou 58,8%, um patamar ainda abaixo do ideal, mas superior aos resultados da maior parte do período analisado. A melhora indica esforço na adequação da formação específica, embora desafios persistam, como a dificuldade de acesso a cursos de licenciatura em áreas específicas, sobretudo em contextos rurais e indígenas.



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



- Indicador 15B (professores com formação continuada nos últimos dois anos): Este indicador apresentou crescimento expressivo, alcançando 82,9% em 2024. Tal desempenho reflete o investimento em programas de formação continuada, parcerias com instituições de ensino superior e políticas de valorização dos profissionais da educação, com destaque para a ampliação da oferta de cursos em formato híbrido e a distância.
- Indicador 15C (professores com curso superior completo): Em 2024, houve uma leve queda para 74,3%, comparado aos anos anteriores. Essa redução pode estar relacionada a aposentadorias e reposições temporárias sem titulação completa, exigindo atenção especial na contratação e formação dos novos profissionais.
- Indicador 15D (proporção de professores com licenciatura): Atingiu 86,3% em 2024, mantendo-se em patamar elevado nos últimos anos. Isso evidencia a consolidação de políticas que exigem formação em licenciatura como critério para ingresso no magistério, além do compromisso contínuo com a qualificação docente.

Em síntese, os dados de 2024 indicam progressos relevantes, especialmente no que se refere à formação continuada e à titulação em licenciatura. No entanto, ainda há necessidade de intensificar ações voltadas à formação específica por área de conhecimento, assegurando que todos os docentes da educação básica atuem com formação condizente com sua prática pedagógica.

### 1.15.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta
15	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os</i>



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



*incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.*

ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
15.1 Incentivar a iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de incentivar a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública;	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	
15.2 Fomentar a criação de cursos e programas especiais para assegurar a formação específica em sua área de atuação aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	
15.3 Programar ações específicas para formação de profissionais da educação para				



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



as escolas do campo, comunidades indígenas e educação especial;	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	
---	-----------	--------------------	-----	--

## 1.16. COMPORTAMENTO DA META 16 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
16	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>

### 1.16.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 16

Indicador 16A	<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Professores.</i>

Indicador 16B	<i>Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100</i>



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Unidade de medida

% de Docentes.

### 1.16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 16

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2019	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 16A	90,6%	67,5%	62,4%	26,9%	61,7%	70,3%	85,1%	-	-	-	-
Indicador 16B	67,3%	58,9%	59,5%	61,9%	68,3%	71,7%	72,4%	-	-	-	-

Embora não haja dados oficiais disponíveis para o ano de 2024, a análise histórica dos indicadores permite observar tendências e avanços importantes nos anos anteriores:

- Indicador 16A (professores com formação continuada) apresentou oscilações, com um salto positivo em 2020 (85,1%), refletindo um período de grande investimento em formações online e híbridas, em resposta às exigências impostas pela pandemia. Essa tendência indica uma valorização crescente da formação continuada, que possivelmente se manteve em 2024, considerando a consolidação de políticas públicas nesse sentido.
- Indicador 16B (professores com pós-graduação lato ou stricto sensu) demonstrou evolução contínua, atingindo 72,4% em 2020. Apesar da ausência de dados recentes, a progressão histórica sugere que o município ou rede educacional tem avançado em direção à meta estabelecida, incentivando o acesso a cursos de especialização, mestrado e doutorado por meio de parcerias com instituições de ensino superior e políticas de valorização docente.



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Além disso, como a ampliação da oferta de cursos de formação continuada com foco na área de atuação dos docentes e incentivo à progressão na carreira têm contribuído significativamente para a qualificação dos profissionais da educação.

Portanto, mesmo diante da indisponibilidade de dados atualizados para 2024, há indícios concretos de que o município segue empenhado no cumprimento da Meta 16, com esforços contínuos na promoção da formação docente em nível de pós-graduação e no fortalecimento da formação continuada contextualizada às necessidades educacionais locais.

## 1.16.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
<b>16</b>	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
16.1 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. Garantir formação continuada para todos os profissionais da educação do município;				
16.2 Manter nos planos de carreira dos profissionais da educação do município, licenças remuneradas para qualificação profissional em nível de pós graduação stricto sensu, de acordo com a legislação vigente.	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	

### 1.17 COMPORTAMENTO DA META 17 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
17	<i>Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.</i>

#### 1.17.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 17



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Indicador 17 A	<i>Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável para o município.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Rendimento.</i>

### 1.17.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 17

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 17A											Impossível de mensurar em percentuais

A Meta 17 do Plano Municipal de Educação (PME) estabelece como objetivo a valorização dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, por meio da equiparação do rendimento médio desses profissionais com o dos demais trabalhadores com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do plano.

Embora não haja dados oficiais mensurados especificamente para o município que permitam aferir com precisão o cumprimento dessa meta, é possível afirmar que a valorização docente tem sido pauta permanente das políticas públicas educacionais locais. Essa



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



valorização vai além da questão salarial, englobando também o reconhecimento da carreira, a oferta de formação continuada, condições adequadas de trabalho e progressão funcional.

O município de Nova Laranjeiras possui um Plano de Carreira instituído pela Lei Municipal nº 956/2013, alterado pelas Leis nº 1203/2019 e nº 1353/2022, que rege o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, estando em conformidade com a Lei Federal nº 11.738/2008, que institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Além disso, a gestão municipal tem buscado cumprir esse piso salarial, promovendo melhorias nas condições de trabalho por meio de investimentos em infraestrutura escolar, aquisição de materiais pedagógicos, oferta de formações continuadas e, em alguns casos, implementação de políticas de incentivo à qualificação profissional. Tais ações contribuem indiretamente para o fortalecimento e a valorização da carreira docente.

No entanto, a ausência de dados desagregados, atualizados e específicos por município inviabiliza a mensuração precisa do indicador. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE), fonte de referência para este indicador, apresenta limitações para a aplicação em âmbito municipal, uma vez que se trata de uma pesquisa amostral de abrangência estadual e nacional. Além disso, existem variações metodológicas na definição do denominador, podendo considerar pessoas com ensino superior atuando em qualquer atividade ou somente em ocupações de nível superior —, o que compromete a comparabilidade e a consistência dos dados. Diante disso, justifica-se a não mensuração do indicador no presente relatório, devido à indisponibilidade de dados públicos que permitam o acompanhamento confiável da equiparação salarial no contexto municipal.



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Em síntese, embora não seja possível comprovar, com base em dados oficiais, a equiparação de rendimentos entre os profissionais do magistério e os demais trabalhadores com escolaridade equivalente, há indícios de avanços significativos no reconhecimento da carreira docente. Reforça-se, assim, a necessidade de fortalecimento de sistemas de monitoramento mais eficazes, que viabilizem a avaliação contínua da remuneração docente no nível local, garantindo maior transparência e efetividade no cumprimento da meta.

## 1.17.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
17	<i>Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.</i>			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
17.1 Acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	
17.2 Revisar e adequar os Planos de Cargos e Salários de acordo com a legislação vigente, valorizando a formação	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



continuada e o tempo de serviço.

### 1.18 COMPORTAMENTO DA META 18 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>

#### 1.18.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 18

Indicador 18A	<i>Possuem PCR dos profissionais do magistério</i>
Conceitos e definições	<i>Não se aplica a municípios, pois já possui PCS</i>
Fórmula de cálculo	<i>Nenhum.</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>
Indicador 18B	<i>Límite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.</i>
Conceitos e definições	<i>Informação não publicizada.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Nenhum.</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>
Indicador 18C	<i>Límite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os</i>



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



	educandos.
Conceitos e definições	Informação não publicizada.
Indicador 18C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
Indicador 18D Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Fórmula de cálculo	(unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de unidades federativas) x 100
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Indicador 18E Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100
Indicador 18F Nacional	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com o educando
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total de municípios) x 100
Indicador 18G Nacional	Percentual de municípios que atendem ao PSNP
Indicador 18G Proposto	Municípios com PSNP definido em lei municipal
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Indicador 18H Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Indicador 18H Proposto	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes
Fórmula de cálculo.	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município

### 1.18.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 18

Indicador	2018	2021	Comentário
Indicador 18A	Não	*	Não mensurável o indicador dessa meta, porém ressalta-se que o município de Nova Laranjeiras possui Plano de Carreira regulamentado pela Lei Municipal N° 956/2013, alterado pela Lei N° 1203/2019 e Lei N° 1353/2022.
Indicador 18B	Não	*	Carga horária para atividade de interação com os educandos e hora atividade. Artigo n° 47 da Lei N° 956/2013 do Plano de Carreira do Magistério. No entanto, o município oferta 05 horas atividades para uma carga horária de 20 horas semanais, com



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



			ampliação gradativa por meio de implantação de Projetos como de Língua Estrangeira Moderna Inglês e Aprofundamento Matemático.
Indicador 18C	Sim	*	Conforme disposto na Lei Municipal Nº 1.353, de 15 de agosto de 2022, o piso inicial da carreira do magistério passou a ser de R\$ 1.950,00, para formação na modalidade normal, e inicial de R\$ 2.100,00 para graduação, R\$ 2.300,00 para formação em pós graduação e, de R\$ 2.500,00 para quem possui formação em mestrado, conforme disposto na Lei Nº 1352/2022.
Indicador 18D	Sim	*	Os demais profissionais possuem Plano de Carreira geral conforme Lei Nº 388/2004 alterada pela Lei Nº 1349/2022.
Indicador 18E	Sim	Sim	Lei Municipal Nº 956/2013, alterada pela Lei Nº 1203/2019 e Nº 1353/2022
Indicador 18F	Sim	Sim	
Indicador 18G	Sim	*	
Indicador 18H	Não	Sim	

Embora nem todos os indicadores dessa meta sejam plenamente mensuráveis em escala nacional, os registros legais e administrativos do município de Nova Laranjeiras demonstram que há avanços significativos em sua implementação. O município conta com um Plano de Carreira estruturado para os profissionais da educação, instituído pela Lei Municipal nº 956/2013, com alterações promovidas pelas Leis nº 1203/2019 e nº 1353/2022. Esse plano contempla elementos essenciais à valorização docente, como:

- Referência ao Piso Salarial Profissional Nacional, conforme a Lei Federal nº 11.738/2008;
- Previsão de hora-atividade no regime de trabalho dos professores;
- Valorização por titulação e progressão funcional.



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Dessa forma, é possível afirmar que a Meta 18 encontra-se em estágio avançado de cumprimento no município. O desafio atual está no aprimoramento contínuo das condições de trabalho e remuneração, especialmente no que se refere à ampliação integral e efetiva da carga horária destinada à hora-atividade. Contudo, a ausência de dados atualizados, disagregados por município e disponíveis em fontes públicas inviabiliza a mensuração precisa do cumprimento dessa meta. Os dados utilizados para monitoramento geralmente são extraídos da Pesquisa de Informações Básicas Municipais – MUNIC (IBGE), cujo suplemento específico de Educação é aplicado em periodicidade irregular, mediante solicitação do Ministério da Educação. As edições da MUNIC de 2019, 2020, 2022 e 2023 não incluíram esse suplemento, o que compromete a análise recente e comparável dos indicadores relacionados à valorização dos profissionais da educação.

Em síntese, Nova Laranjeiras demonstra compromisso com a valorização do magistério por meio da estruturação legal e administrativa do Plano de Carreira. A consolidação dessa meta depende do avanço contínuo nas condições de trabalho e da implementação de sistemas de monitoramento mais regulares e específicos, que permitam avaliar a efetividade das políticas de valorização em nível local.

### 1.18.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta		
18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>		
	STATUS	ALCANÇOU A	OBSERVAÇÕES



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



ESTRATÉGIAS	PRAZOS	(Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída)	ESTRATÉGIA	
			Sim; Não; Parcialmente	
18.1 Estruturar os sistemas de ensino buscando atingir em seu quadro de profissionais do magistério, noventa por cento de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo em efetivo exercício na rede pública de educação básica.	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	
18.2 Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação nos Planos de Carreira;	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	

### 1.19 . COMPORTAMENTO DA META 19 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



19

*Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.*

## 1.19.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 19

Indicador 19A Nacional	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Indicador 19A Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.
Indicador 19B Nacional	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmioestudantil) nas escolas públicas brasileiras.
Indicador 19B Proposto	Replicar o Nacional



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100.
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
Indicador 19C	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Indicador 19C	Proposto Nenhum
Indicador 19D Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades.
Indicador 19D Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Indicador 19E Nacional	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselhos de



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



	Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Indicador 19E Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Indicador 19E Nacional	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de educação) nos municípios.
Indicador 19F Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Indicador 19F Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19F não foi atualizado porque o IBGE não publicou novas



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



informações depois de 2018 sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados

### 1.19.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 19

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 19A							4,8%	0,0%	4,8%	5,0%	*
Indicador 19B							65,0%	71,7%	71,7%	70,0%	75,9%
Indicador 19C							*	*	*	*	*
Indicador 19D							*	*	*	*	*
Indicador 19E											
Indicador 19F											

Embora alguns indicadores da meta não estejam plenamente mensurados nos últimos anos, o município de Nova Laranjeiras-PR tem avançado de forma significativa, especialmente no que se refere à participação da comunidade na Gestão Escolar. Um dos principais marcos é a implantação da consulta pública para escolha de diretores escolares, com ênfase nos critérios técnicos de mérito e desempenho. Esse mecanismo reforça os princípios da gestão democrática, permitindo que a comunidade escolar (pais, alunos,



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



professores e funcionários) participe do processo de definição das lideranças das instituições de ensino. Isso representa um avanço concreto frente aos baixos percentuais registrados até 2019.

Ainda que os dados mais recentes não estejam disponíveis, a adoção da consulta pública demonstra o compromisso local com a democratização da gestão e com a implementação efetiva da legislação já existente, além de cumprir com a Condisionalidade I do VARR - Valor Aluno Ano Resultado.

## 1.19.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
19.1 Instituir lei municipal que define critérios de participação da comunidade escolar na eleição de diretores das escolas municipais e dos CMEI.	2015/2025	Concluída	Sim	
19.2 Estimular a participação e a consulta de profissionais da				



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



educação, alunos e seus familiares na formulação das propostas pedagógicas, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

2015/2025

Concluída

Sim

## 1.20 . COMPORTAMENTO DA META 20 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
20	<i>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</i>

### 1.20.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 20

Indicador 20 A	<i>Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).</i>
Conceitos e definições	<i>Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100</i>
Unidade de medida	<i>%despesas/PIB</i>



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Indicador 20B	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação)
Unidade de medida	% despesas utilizados na educação

### 1.20.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 20

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 20A	3,8%	6,0%	3,7%	4,4%	4,9%	3,7%	2,9%	2,8%	*	*	*
Indicador 20B	22,6%	34,3%	22,5%	26,2%	26,8%	24,5%	19,1%	21,4%	20,8%	22,2%	*

Embora não existam dados mensurados para o ano de dois mil e vinte e quatro, a análise dos anos anteriores permite identificar tendências e destacar os principais desafios no cumprimento desta meta, que trata do financiamento adequado da educação pública. O indicador que mede o investimento público em educação pública em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) nacional revela oscilações significativas ao longo dos anos, com valores aquém da meta de sete por cento. Os percentuais variaram entre dois inteiros e oito décimos por cento, registrados no ano de dois mil e vinte e um, e um pico de seis por cento, observado em dois mil e quinze. Esses dados evidenciam entraves estruturais e conjunturais que dificultam a ampliação dos investimentos na área, especialmente em períodos de restrições fiscais e instabilidade econômica no âmbito federal. Tal instabilidade compromete a previsibilidade dos recursos e o avanço necessário para a expansão e a melhoria da qualidade da educação pública.



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



No que se refere ao percentual do orçamento público destinado à educação, os dados também apontam variações ao longo do tempo. Nos últimos ciclos, os índices se mantiveram relativamente estáveis, situando-se entre vinte por cento e vinte e seis por cento. No ano de dois mil e vinte e três, o indicador alcançou vinte e dois inteiros e dois décimos por cento, demonstrando o esforço dos entes federativos, inclusive dos municípios, em preservar um nível razoável de destinação orçamentária à educação, mesmo diante de limitações financeiras.

No contexto específico do município de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, ainda que não seja possível mensurar o investimento local em relação ao Produto Interno Bruto, a gestão municipal tem assegurado a aplicação mínima constitucional de vinte e cinco por cento da receita proveniente de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme determina a Constituição Federal. Além disso, o município tem realizado investimentos consistentes em áreas como infraestrutura escolar, aquisição de materiais pedagógicos, transporte escolar, formação continuada de professores e programas suplementares, o que demonstra o compromisso com o financiamento adequado e com a qualificação dos gastos em educação.

Apesar da ausência de dados atualizados para o ano de dois mil e vinte e quatro, é possível constatar que o município vem atuando para cumprir os percentuais mínimos exigidos por lei, buscando também avançar na eficiência e qualidade do investimento educacional. Contudo, a meta nacional de alcançar o patamar de dez por cento do Produto Interno Bruto destinado à educação até o final do decênio continua sendo um grande desafio. A superação dessa meta exige a priorização da educação nas políticas de financiamento público, a melhoria na gestão dos recursos e o fortalecimento da cooperação entre os entes federativos.



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



Cabe destacar que os Cadernos Estatísticos do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), utilizados como referência para dados municipais, não seguem integralmente a metodologia sugerida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Existem dificuldades na consolidação das informações referentes a recursos federais e estaduais repassados aos municípios, o que pode resultar em duplicidade de registros ou omissões. Ademais, nos anos em que os dados constam como "traçados" nos Cadernos, isso indica a ausência de apresentação da informação, comprometendo a completude da análise e a possibilidade de aferição precisa do investimento público em educação no âmbito municipal.

### 1.20.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
20	<i>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</i>			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
20.1 Garantir fonte de financiamento permanente e sustentável para todas as etapas				



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



e modalidades da educação pública;	2015/2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
20.2 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário educação;	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	
20.3 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação;	2015/2025	Em desenvolvimento	Sim	

## CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Concluído o monitoramento do PME, conforme os dados apresentados neste documento, constata-se que o município de Nova Laranjeiras-PR alcançou um número significativo de metas previstas, reflexo de um trabalho coletivo, comprometido e articulado entre as escolas, a Administração Pública e demais atores da comunidade educacional. As ações implementadas demonstram um direcionamento consistente para a melhoria da qualidade do ensino.

A análise dos indicadores atrelados a cada meta revelou-se um processo desafiador e reflexivo, permitindo verificar avanços concretos, bem como lacunas decorrentes da ausência de dados oficiais atualizados, o que impediu a aferição de algumas metas. Ainda assim, o esforço em utilizar os dados disponíveis reforça a importância da transparência e da responsabilidade na gestão educacional.



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



A avaliação contínua dos resultados possibilita intervenções estratégicas nas metas que ainda demandam maior atenção, ao mesmo tempo em que garante a sustentação e o aprimoramento das conquistas já obtidas. Trata-se de um processo democrático e técnico, que reafirma o compromisso com uma educação pública de qualidade.

Dessa forma, esta equipe avaliadora recomenda ao Gestor Municipal a continuidade do acompanhamento sistemático do PME, com especial atenção ao cumprimento das metas ainda pendentes, bem como o fortalecimento das bases de dados e dos sistemas de informação, a fim de garantir maior precisão e eficiência na tomada de decisões. Reforça-se, ainda, a necessidade de manter o diálogo com todos os segmentos da sociedade, assegurando que a política educacional do município continue sendo construída de forma participativa, justa e alinhada às reais necessidades da população.



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



## ANEXOS

### COPIA DOS ATOS DE NOMEAÇÃO DA EQUIPE TECNICA E COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

DECRETO N° 217/2025



#### DECRETO N° 217, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo de Reelaboração do Plano Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### DECRETA:

Art. 1º Altera a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo de Reelaboração do Plano Municipal de Educação de Nova Laranjeiras, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 1047/2015 de 25 de maio de 2015, que fica assim disposta:

SERVIDOR	REPRESENTANTE
Dilciane Klos	EJA
Raquel Bentes dos Reis Mafatto	Secretaria de Saúde
Silvana Pini	Secretaria de Finanças
Leomar Cami	Poder Legislativo
Jovania Venonese	Conselho Tutelar
Nildreides Aparecida Martins Narloch	Dirigente da Rede Municipal
Rosemara da Silva Mora	Dirigente da Rede Estadual de Ensino
José Rosemberdo de Farias	Dirigente de Transporte Escolar
Michele de Cossu Rossi Babinoki	CRAS
Claudete Barbosa Martins	Educação do Campo
Cleidiane Moranza	Conselho Municipal de Educação
Tatiane Bieck	Educação Especial
Gicelle Bello Carvalho	EAD

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 18 de junho de 2025.

FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



# MUNICIPIO de NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



## MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N° 78, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a Equipe Técnica para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Nova Laranjeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### DECRETAMENTO:

Art. 1º Altera os membros para compor a Equipe Técnica para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Nova Laranjeiras, com a seguinte composição:

- I – Angelita Fiori
- II - Gicelle da Aparecida Bello Carvalho
- III – Silvia Regiane Vorgenes
- IV – Dilciane Klos
- V – Lucemara Pickler de Lima

Art. 2º Compete a Equipe Técnica para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Nova Laranjeiras:

- I - coordenar o processo de Reelaboração do Plano Municipal de Educação e Acompanhar o cumprimento dos objetivos e metas definidos;
- II - orientar os Poderes Públicos e Iniciativa Privada na realização dos objetivos e metas do Plano Municipal de Educação;
- III - empenhar-se na mobilização e divulgação do Plano Municipal de Educação;
- IV - planejar e coordenar a realização do PME, bem como divulgar as suas deliberações;
- V - oferecer suporte técnico às escolas e entidades educacionais para organização do PME na Escola e nas Entidades.



## MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º A Equipe Técnica para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Nova Laranjeiras, não será remunerada, sendo seu trabalho pautado no entendimento de gestão democrática.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 08 de fevereiro de 2021.

FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Nova Laranjeiras, reuniram-se gestores, professores e membros da comunidade local em Audiência Pública, com a finalidade de analisar e sistematizar o documento de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) referente ao corrente ano. Estiveram presentes, ainda, representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação e da Equipe Técnica, reafirmando o compromisso coletivo com a transparência e a participação social no acompanhamento das políticas educacionais. Ressalta-se que o monitoramento do PME baseou-se nos parâmetros apresentados pelo Caderno de Indicadores Estatísticos dos Municípios Paranaenses – IPARDS, o qual serviu como fonte oficial para a aferição dos dados correspondentes às 20 metas estabelecidas. A utilização desse instrumento conferiu maior rigor técnico às análises, garantindo a confiabilidade das informações consideradas. Com a finalização do Relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME e a partir dos dados sistematizados, constatou-se que o município de Nova Laranjeiras - PR alcançou um número expressivo das metas previstas. Esse resultado evidencia o compromisso e o esforço conjunto das equipes escolares, da administração pública e dos demais atores sociais envolvidos, refletindo a implementação de ações contínuas voltadas à melhoria da qualidade do ensino. O processo de atribuição de indicadores às metas demonstrou-se uma tarefa complexa, exigindo análise criteriosa dos dados oficiais disponíveis. Entretanto, algumas dificuldades foram identificadas, especialmente quanto à avaliação de metas que carecem de dados atualizados ou de indicadores oficiais específicos, o que limitou a possibilidade de aferição integral de todos os objetivos propostos. Ainda assim, o esforço de sistematização permitiu identificar avanços significativos e apontar lacunas que demandam atenção prioritária. A mensuração dos resultados mostrou-se fundamental para o aprimoramento dos mecanismos de monitoramento, possibilitando intervenções estratégicas nas metas que apresentam maiores desafios e, simultaneamente, reafirmando os progressos obtidos ao longo do período. Esse processo reforça o compromisso coletivo com uma gestão

educacional democrática, participativa e alinhada às necessidades da comunidade local e às diretrizes legais vigentes. Nada mais a tratar encerro a seguinte ata que segue assinada por mim e demais presentes:

Cicale Billo Gonalho, Angelita Lioni, Juliana Klesy Silveira Regiane  
Joyens, Tatiane Bodnárti, Julia Martello, Tatiana Bennett, Roberta Bandinelli,  
Joséli Rodrigues, Hellenice mielej Belino, natália mello Schenckner, Karine P. N. G.  
Fandres, Jússara K. Ronenro, Bruna Raphaelle Fernandes, Dianara  
Rêdra' Lourenço Matias, Cláudia Maria don Passo, Lucélia  
Menezes Bernardo, M. eus Bernandi, Jacqueline  
Nascimento, Gracilis Tonin de Souza, Cíntia  
Personi M. & S. Rocha, nesti Cipriano, Fernanda Borges  
Llandute B. Martins, Silvana de Souza, Daniela Borges  
Souza local. Dilceia de Gomes, Ana Paula da Silva, Rosonir denz  
Aline Motta Galho Ghizelle Fernandes, Cleo Santos  
Zuleida maluchoz, Edna Hilário, Ana  
Hibon J. Patrício, Edilma Kochuzoff, Daniela Viperec, Sorocia  
Cristiane mielej, Fabrili Wellingen de Almeida Fernandes, Ana Paula  
Mulanetti, Edeneide F. M. Novakski, Alan James Tonhore Minetto  
Giovanni Dado, Silvana macedo, Renanira apa Sangalli, Débora Batista  
de Souza Mello. Financiada: Brummette, Patricia B. Klarsiek, Quanyi Liu  
Rafaela Müller, Tatiane Gonçalves de Aguiar, Beatriz Ap. U. Larkev yabs  
Rafhina Gerson Silveira Silvana Juheli, Michele de Cassia Rosse Babinski,  
Cathiane Bierek, Mônica Mazzengrani